

PORTARIA Nº 1004/2015

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
INTERNOS, da Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008
e 23.650/2013, tendo em vista o que consta
de processo protocolado sob nº 1 – 39.176/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora
municipal **ALESSANDRA ALVES CASSOLI**, Psicólogo, lotada na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES, a partir de **15 de dezembro de
2015**, após cessão para a Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, autorizada
através da Portaria nº 124/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2015.


GRAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos



Publicado no Diário Oficial

Nº 5016
de 13/01/2016